MARINHA DO BRASIL
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

Superintendência de Construção Naval

TR 203/2026

PLANILHA ABC

Conforme o Manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU, a Curva ou Classificação ABC constitui instrumento de apoio à análise do orçamento, permitindo identificar os itens ou grupos de maior relevância econômica e, a partir disso, orientar o planejamento da contratação, a formulação das exigências de qualificação técnica, a fiscalização contratual e a mitigação de riscos de sobrepreço ou jogo de planilha. O modelo anteriormente utilizado nesta Administração segue exatamente essa finalidade.

No presente caso, a contratação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a instalação completa de um sistema de propulsão centro-rabeta, constituído por um par de motores diesel Volvo Penta D4-320HP.

Considerando o preço estimado da contratação, obteve-se a seguinte classificação ABC dos serviços:

Quadro ABC dos serviços

Serviço	Itens correlatos	Classe	Valor estimado	% em relação ao preço global
Instalação completa de parelha de motores Volvo Penta D4	Item 1	A	R$ 503.680,44	81,33%
Diária de técnico especializado	Itens 2	B	R$ 66.127,00	10,68%
Diária de mecânico especializado	Item 3	C	R$ 49.492,20	7,99%
		TOTAL:	R$ 619.299,64	100,00%

Valor global estimado: R$ 619.299,64

Para fins de desenvolvimento do Projeto Básico, do Termo de Referência e da definição dos requisitos de habilitação técnica, foram considerados os serviços de maior relevância econômica

identificados por meio da Curva ABC, sem prejuízo da avaliação de sua natureza e importância técnica para a execução do objeto.

No caso concreto, observou-se que os serviços de **instalação completa de parelha de motores Volvo Penta D4** (Item 1) representam aproximadamente **81,33% do valor global estimado da contratação**, constituindo a parcela de maior relevância econômica. Além disso, por compreender a instalação e integração dos sistemas mecânicos, hidráulicos, elétricos e eletrônicos, bem como os procedimentos de comissionamento e testes, o Item 1 corresponde ao núcleo técnico do objeto.

Em razão disso, as exigências de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional previstas no Termo de Referência deverão ser estabelecidas de forma proporcional e compatível com a natureza e a complexidade dos serviços, considerando a comprovação de experiência anterior na execução de serviços de instalação, integração, alinhamento, comissionamento ou atividades tecnicamente similares relacionadas a sistemas de propulsão centro-rabeta ou sistemas equivalentes aplicados a embarcações.

A definição das exigências de qualificação deverá observar, ainda, a pertinência dos requisitos com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, evitando exigências excessivas ou sem relação direta com os serviços a serem executados, de modo a preservar a competitividade do certame.

No que se refere aos **Itens 2 e 3**, correspondentes às diárias de técnico especializado e de mecânico especializado, registra-se que representam, respectivamente, aproximadamente **10,68% e 7,99%** do valor global estimado. Embora classificados nas Classes B e C, esses serviços possuem relevância funcional para o atendimento de demandas extraordinárias posteriores à conclusão da instalação principal. Sua classificação econômica não afasta a necessidade de especificação adequada, execução por profissionais qualificados e fiscalização dos serviços efetivamente autorizados e realizados.

Ressalta-se que as diárias dos Itens 2 e 3 não deverão ser utilizadas para remunerar atividades já compreendidas no escopo do Item 1, tampouco para custear correções de falhas ou não conformidades cuja responsabilidade seja da contratada no âmbito da instalação principal.

Dessa forma, a presente Curva ABC evidencia a concentração do valor estimado no serviço de instalação completa do sistema de propulsão e reforça a importância de que o planejamento e a fiscalização atribuam atenção especial à execução dessa parcela, sem desconsiderar a importância técnica e operacional dos demais itens.

A Curva ABC também servirá como instrumento de apoio à fiscalização contratual, permitindo à Administração priorizar o acompanhamento dos itens de maior impacto econômico, especialmente quanto à execução física da instalação principal, à verificação dos requisitos técnicos, ao comissionamento e aos testes. Poderá, ainda, subsidiar a análise de eventuais alterações contratuais ou medidas que repercutam sobre o valor global do ajuste, em conjunto com os demais elementos técnicos, econômicos e jurídicos pertinentes.

A equipe de planejamento da contratação elabora a presente classificação de forma preventiva, com o objetivo de fortalecer a consistência do orçamento estimado, orientar a definição de exigências proporcionais de habilitação técnica e ampliar a capacidade de controle da Administração sobre os itens mais relevantes da futura contratação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO AUGUSTO SOUZA
Data: 22/09/2026 08:22:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO AUGUSTO SOUZA
Primeiro-Tenente (EN)
Adjunto do Gerente de Construção de Navios até 200 toneladas (AMRJ-31A)